

RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 08.696.175/0001-97

Código negociação B3: FIIP11B

FATO RELEVANTE

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de instituição administradora e a **RB CAPITAL REALTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Consultora Imobiliária do **RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.696.175/0001-97 (“Administradora”, “Consultora Imobiliária” e “Fundo”, respectivamente) vêm, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao Mercado a respeito da notificação de rescisão antecipada do contrato de locação do imóvel localizado no município de Nova Iguaçu, enviada à locatária União de Lojas Leader S.A.

Conforme Fato Relevante divulgado em 14 de abril de 2020, o aluguel mantido entre o Fundo e a locatária referente ao mês de março havia sido inadimplido. Novamente agora, o aluguel referente ao mês de abril também foi inadimplido.

Devido ao fato de que se passaram mais de 30 dias do inadimplemento do aluguel referente ao mês de março, conforme previsto no contrato de locação, o Administrador e a Consultora Imobiliária do Fundo notificaram formalmente a locatária acerca da rescisão antecipada do contrato de locação. Tal medida foi realizada visando a preservação dos direitos e interesses do Fundo e de seus cotistas.

Para referência, o contrato de locação mantido entre o Fundo e a Locatária, cujo aluguel foi inadimplido, representa um percentual de aproximadamente 25,82% (vinte e cinco vírgula oitenta e dois por cento) das receitas imobiliárias totais do Fundo na janela de 12 (doze) meses (maio /2019 a abril/2020) e representa aproximadamente 32,50% (trinta e dois vírgula cinquenta por cento) da receita imobiliária total do Fundo na Janela de 1 (um) mês (base – abril/2020).

O Fundo segue em contato com assessores legais a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis diante de tal fato e seus desdobramentos. Qualquer nova informação relevante será oportunamente informada ao Mercado.

Em meio a este contexto, lembramos que o contrato de locação inadimplido com este inquilino têm como garantia Carta Fiança atualmente emitida pelo Banco Bradesco S.A., a qual garante montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do saldo remanescente devido pelo inquilino até o

final do contrato do tipo "Built to Suit", calculado a valor presente com uma taxa efetiva de 12% (doze por cento) ao ano.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

RB CAPITAL REALTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.